

concursos de que trata o artigo anterior deverá ocorrer a partir de 28 de maio de 2020, data de publicação no Diário Oficial da União da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.”;

CONSIDERANDO que o art. 3º da mencionada Lei nº 9.232/2021, determina que seus efeitos retroajam à data de 23 de março de 2020, portanto, data mais benéfica aos candidatos;

R E S O L V E :

Art. 1º. Ratificar a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos para membro (EDITAL Nº 1 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019) e para servidores do Ministério Público de Contas (EDITAL Nº 1 – MPC/PA – SERVIDOR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019).

Art. 2º. A suspensão do prazo de validade dos concursos de que trata o artigo anterior tem início no dia 23 de março de 2020, conforme determinado pelo art. 3º, da Lei Estadual nº 9.232, de 24 de março de 2021.

Art. 3º. O tempo transcorrido até 22 de março de 2020 permanece válido, com início nas seguintes datas:

I – Procurador de Contas: 16 de janeiro de 2020;

II – Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo: 04 de dezembro de 2019; e

III – Demais cargos do concurso para servidor: 14 de novembro de 2019. Parágrafo único. As datas de que tratam os incisos I, II e III indicam o momento da publicação da homologação de cada certame no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 4º. Os editais de suspensão do prazo de validade dos concursos, em obediência ao § 2º, do art. 1º, da Lei nº 9.232/2021, deverão ser publicados no sítio eletrônico do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), nas respectivas páginas próprias, no Diário Oficial do Estado do Pará, além do site do Ministério Público de Contas do Estado Pará (www.mpc.pa.gov.br/concurso).

Art. 5º. O prazo de validade dos concursos voltará a correr a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme disposto no § 1º, do art. 1º, da Lei Estadual nº 9.232, de 24 de março de 2021.

Art. 6º. Ficam tacitamente revogadas pela Lei Estadual nº 9.232, de 24 de março de 2021, as disposições da Resolução nº 07/2020-MPC/PA-Colégio.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 31 de março de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

* Republicada por ter saído com incorreções na edição nº 34.542, de 06/04/2021.

Protocolo: 642691

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2020/895892

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/MPC/PA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 05 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/895892, Pregão nº 00001/2021/MPCPA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Controle Pragas Urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização e descupinização, buscando manter os ambientes em bom estado de salubridade, minimizando os riscos à saúde e também em cumprimento às legislações vigentes, e Serviço de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, visando o combate à proliferação de vírus, bactérias, ácaros, fungos e mofo, atendendo às ações de enfrentamento aos efeitos da COVID-19, no edifício-sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, bem como as especificações constantes no Anexo 1, Termo de Referência.

ADJUDICADO para empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.972.711/0001-41, vencedora do Grupo 01, com valor global negociado de R\$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais), sendo o Item 01 – Controle de Pragas (Desinsetização, desratização e Dedetização), no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e Item 02 – Sanitização e Desinfecção de Ambientes, no valor de R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais), tudo em conformidade com o disposto na Ata da Sessão referente ao Pregão Eletrônico Nº 01/2021/MPC/PA.

* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <http://comprasnet.gov.br/>

Protocolo: 642639

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 054/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora Ana Rosa Bassalo Crispino solicita afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, por motivo de falecimento de seu pai, ocorrido em 21/03/2021, conforme Certidão de Óbito apresentada nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2021/327473, e CONSIDERANDO o art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, afastamento de suas atividades funcionais por 08 (oito) dias, a contar de 21/03/2021, por motivo de falecimento de seu pai, nos termos do art. 72, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 06 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 642513

PORTARIA Nº 052/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Especial destinada à Avaliação Especial de Desempenho dos servidores efetivos empossados neste MPC no ano de 2020, conforme ressalta o Memorando nº 011/2021-DGP/MPC/PA, de 30/03/2021 (Protocolo PAE nº 2021/339873); CONSIDERANDO o art. 32 e ss. da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), bem como a Resolução nº 02/2020 – MPC/PA – Conselho, que dispõem sobre o estágio probatório e sua respectiva Avaliação Especial de Desempenho, RESOLVE:

I - Instituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para avaliação de servidores efetivos, em estágio probatório, empossados neste Parquet de Contas no ano de 2020.

II – Designar, como titulares da referida comissão, o Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ (Presidente) e os servidores efetivos CAROLINA MARTINS VICTER e CEZAR BARROSO DO SANTOS, e como suplentes os servidores efetivos ELIELTON CHAVES COSTA e EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 642373

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 766/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 134/2019-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic (S.A. 3 anos), Microsoft SQLSvrStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic (S.A. 3 anos), Microsoft WinSvrCAL SNGL LicSAPk MVL UsrcAL (S.A. 3 anos), Microsoft SysCtrCnfgMgrCltML SNGL LicSAPk MVL PerOSE (S.A. 3 anos), VisioPro ALNG LicSAPk MVL (S.A. 3 anos), WinSvrExtConn SNGL LicSAPk MVL (S.A. 3 anos), PrjctPro SNGL LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL (S.A. 3 anos), SQLCAL SNGL LicSAPk MVL DvcCAL (S.A. 3 anos), O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsrc, O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsrc, O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsrc, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ANDERSON SANTOS DE SOUZA e, no seu impedimento JEFFERSON RIBEIRO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 642346

PORTARIA Nº 767/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 050/2020-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS, SOFÁS E MESAS DE CENTRO E CANTO, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor VERENA BARROS FREIRE COSTA e, no seu impedimento CRISTINA DOS SANTOS MAIA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de março de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 642348